

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dois um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado N°513/2023, expedido pelo juízo de direito da segunda Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal n°0007939-18.2017.8.16.0130 em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, exequente e, RETIFICA DE MOTORES REAL LTDA EPP, executado, em trâmite junto à segunda Vara Cível desta Comarca, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO da penhora efetivada sobre o lote n° 06-A1-2, subdivisão do lote n° 06-A-1, subdivisão do lote n° 06-A, da gleba patrimônio Sumaré, situado no quadro urbano, desta cidade e comarca, com área de 0,1896 hectares.

BENFEITORIAS: sobre o imóvel existe uma parte ideal de um barracão industrial, com pavimentação asfáltica,

CONFRONTAÇÕES: constantes da MATRÍCULA N.° 12.920 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício desta Comarca.

AVALIAÇÃO: Avalio os 1.896 metros quadrados, penhorado com suas benfeitorias em R\$300.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), o critério utilizado para a avaliação da penhora foi o de valor de mercado. Feita a atualização da avaliação, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

~~FERNANDO MODERNO DAS NEVES~~
~~OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR~~

Cota a receber
Auto de avaliação negativa: R\$108,63
Avaliação: R\$473,67
Condução: R\$45,65

Total: R\$627,95

